REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 383/2016

CONSIDERANDO QUE:

a) a ocupação urbana em área providas de encostas é, em sua maioria, feita de forma desordenada por pessoas com severas restrições econômicas, as quais, instalando-se em locais com perigo de desabamento, constroem imóveis irregularmente, com técnicas e materiais improvisados, o que contribui para aumentar o risco de deslizamentos, um problema que muito aflige a população de Salvador;
b) na época das chuvas de outono, são maiores as chances de haver casos de deslizamentos de terra, a exemplo dos desabamentos ocorridos entre abril e maio de 2015, causados pelas intensas chuvas registradas, que ocasionaram a morte de 21 pessoas e deixaram mais de 1.500 famílias desabrigadas;
c) a aplicação de uma manta de concreto é opção mais rápida e barata para conter deslocamentos de terrenos, podendo evitar o deslizamento de terras na maior parte das encostas de Salvador,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, estudo de viabilidade para proteção da encosta localizada no Brongo, bairro do IAPI, por meio do sistema de manta de concreto.

Sala da Comissão, 14 de junho de 2016.

Leo Prates
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Everaldo Augusto**

Geraldo Júnior **Heber Santana**

Waldir Pires